



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

PORTARIA GP/TRT16 nº 517/2024

1 - Identificação da reunião:

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador da Reunião
2ª Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Regulamento Geral do TRT16ª Região	11/11/2024, das 11h às 11:50h.	Google Meet	Alda Augusta Jucá Fonseca

2 - Pauta: Mudanças na minuta do Novo Regulamento Geral implementadas pelas Resoluções Administrativas de nºs 031/2024 e 124/2024.

3 - Participantes:

Nome	Função
-------------	---------------

Alda Augusta Jucá Fonseca	Coordenadora
José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior	Vice-Coodenador
Fernanda Cristina Muniz Marques	Membro
Sílvia Maria Pontes de Castro	Membro
Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues	Membro
Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida	Membro
Raimunda Nonata Araújo Teixeira	Membro

4. Discussão dos itens da Pauta:

A servidora Alda Augusta Jucá Fonseca, coordenadora do grupo de trabalho, deu início à reunião saudando a todos os presentes. Em sequência, informou que, em conversa com a Diretora-Geral, sentiram a necessidade de proceder a uma revisão ampla de todo o Regulamento, com a finalidade de entregar um documento que corresponda à realidade do Tribunal e condizente com as diversas alterações sofridas ao longo da vigência do normativo atual. A servidora Fernanda Marques pediu a palavra e ressaltou a importância de que se apresente um Regulamento atualizado e citou como exemplo a Central de Mandados - CEMAN, onde claramente se constata normatização com pontos defasados. Assim, deliberou-se por encaminhar a minuta do atual Regulamento em construção para todas as Unidades administrativa e judicial do Tribunal, com o envio do Processo 000002677/2023 com a indicação das páginas correspondentes às diversas Unidades, para, se for o caso, procederem às adequações necessárias. Ficou deliberado que cada membro deste colegiado ficará responsável pela análise de sua própria unidade, em conjunto com a equipe. Ficou deliberado que a servidora Mariana Ribeiro ficará responsável pela atualização das informações referentes aos Gabinetes. A servidora Raimunda Nonata pediu a palavra e falou sobre a situação atual do Setor de Gestão Documental e Memória, que tem atribuições de supervisionamento dos Apoio de Gestão Documental e Gestão à Memória e tem apenas um função FC-1 e não a FC-4 esperada para um Setor. A servidora Sílvia Maria Pontes de Castro aduziu que o colegiado não tem competência para analisar e deliberar as questões que envolvam funções de confiança e o servidor José de Ribamar de Sousa Chagas falou que conversaria com o Secretário de Gestão para alinharem essas questões de função com a Diretoria-Geral.

Na reunião anterior, ficara acordado que a próxima reunião do grupo aconteceria após o recebimento das informações prestadas pela Presidência e Diretoria-Geral. Não obstante a não juntada das informações nos autos, a servidora Fernanda esclareceu que as informações de ambas as unidades já estão prontas, restando

apenas a revisão.

Ficou deliberado que próxima reunião acontecerá após decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, concedido às unidades para manifestação, com ou sem manifestação das unidades.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 12/11/2024, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 12/11/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Chefe do Setor**, em 12/11/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 12/11/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 13/11/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 19/11/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0188622** e o código CRC **4163205B**.